
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 38/CGM/2020

Porto Velho/RO, 08 de julho de 2020.

Designar servidor para realizar o acompanhamento/monitoramento da distribuição dos kits de alimentação escolar em atendimento ao Item III da Decisão Monocrática nº 0104/2020/GCFCS/TCE-RO.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Milton Porfirio Alves** - Técnico de Controle Interno, cad. 277844, de acordo com as atribuições descritas na Lei Complementar nº 391 de 06/07/2010 (item 1), para realizar o acompanhamento/monitoramento da distribuição dos kits de alimentação escolar, à luz da Resolução n. 2/2020 do FNDE, bem como do Decreto Municipal n. 16.612, de 23.3.2020, bem como elaborar resposta técnica em atendimento ao Item III da Decisão Monocrática nº 0104/2020/GCFCS/TCE-RO.

Art.2º – Os trabalhos deverão ser realizados com o apoio da Assessora de Controle Interno **Tatiane Azevedo Ribeiro** – cad. **305360**.

Art. 3º -O período das atividades será de 26 (vinte e seis) dias a contar do dia de 07/07/2020.

Parágrafo único:Fica determinado o prazo máximo para entrega do Relatório em 30/07/2020.

Art. 4º -Os trabalhos deverão ocorrer preferencialmente no horário de expediente, com o uso obrigatório de mascaras, luvas e álcool em gel.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria Nº 37/CGM/2020 de 06/07/2020, publicada no DOMER de 08/07/2020, Edição 2749.

Art. 6º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9BF7EF46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/07/2020. Edição 2751
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>